



**PARECER Nº. 05/2023**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº. 01/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 01/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“RECEBER AS INSCRIÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO VETERANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

#### **DO RELATÓRIO**

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o Projeto em questão, observa-se que o Poder Executivo Municipal, solicita autorização legislativa que pôr intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo possa receber os valores das inscrições do **CAMPEONATO MUNICIPAL** conforme descrito acima. Importante ressaltar que este projeto apresenta em seu texto a conta e estrutura de dotação orçamentária a qual irá custear as despesas do campeonato. Os valores das inscrições serão fixados através de regulamento específico, sendo no valor de R\$ 200.00 (duzentos reais). Será emitida guia no departamento de tributação para realização da inscrição, a qual servirá para custear as despesas da competição, tais como: logística da secretaria com o evento, despesas com a arbitragem dos jogos, medalhas, troféus e premiação em dinheiro para as equipes vencedoras num total de prêmios em moeda real de R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) distribuído o valor do prêmio proporcional a colocação da equipe em primeiro, segundo e terceiro lugar entre as vencedoras conforme regulamento prévio.

#### **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)



Após análise do projeto em seu total teor e amparado pelo parecer jurídico favorável, é também dever do município e suas secretarias em oferecer serviços de promoção social, saúde, lazer e recreação a seus munícipes.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "d" do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 01/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 08 de fevereiro de 2023.

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**

RELATOR

**DO PARECER DA COMISSÃO**

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 01/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 08 de fevereiro de 2023.



**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**  
Presidente

**JOÃO MARIA MACHADO**  
Secretário



ATA Nº 005/2023

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três as oito horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 01/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: "**RECEBER AS INSCRIÇÕES PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO VETERANO DE 2023**" e dá outras providências, e os quais após discussões, o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de Fevereiro 2023.

  
Arcindo Ferreira Valcarenghi  
PRESIDENTE

João Maria Machado  
SECRETARIO

  
Dirceu Fernandes Dos Santos  
RELATOR